

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

ERNESTO VALIM BOEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, conforme relação abaixo, por ordem de Classificação:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MICROÁREA 02

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
15	Rozângela de Fátima Velho Brando	36
21	Cíciandra da Silva	40
23	Vanessa Barbosa Valim	40
26	Pâmela Hoffmann Silva	44

MICROÁREA 04

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
20	Elisiane da Rosa Asevedo Ausani	44

MICROÁREA 09

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
01	Odinaira Tonolli da Rosa	40
06	Eliane de Lima	32
10	Sharlene da Silva Souza	52
13	Jaqueline Pereira Flores	44
18	Valdete Valtrique Camarolli	48
28	Ana Caroline Carvalho Maciel	40

CARGO: MERENDEIRA-SERVENTE**LOCALIDADE: BOAVENTURA**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
30	Ivete Aparecida Barbosa	91

LOCALIDADE: FAXINAL PRETO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
12	Maria Outobrina Ávila Braga Ennette	89
32	Edionéia Ribeiro de Oliveira	81

LOCALIDADE: SEDE

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
04	Eliane de Lima	77
05	Wendy Tereza dos Santos	88
07	Maria Jussara da Silva Ribeiro	97
09	Maríndia Ribeiro dos Santos	75
11	Sharlene da Silva Souza	0
25	Marta da Silva	91
27	Sueli Pereira da Costa	87
33	Débora Padilha da Silva	90

LOCALIDADE: VÁRZEA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
19	Marimar Marquês Ribeiro Balduino	89
31	Tatiane da Silva	80

CARGO: VISITADOR DO PIM

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
02	Odinaira Tonoli da Rosa	48
03	Pâmela Hoffmann Silva	48
08	Daiane Velho dos Santos	44
14	Jaqueline Pereira Flores	48
16	Rozângela de Fátima Velho Brando	32
17	Valdete Valtrique Camarolli	52
22	Cíciandra da Silva	52
24	Vanessa Barbosa Valim	56
29	Ana Caroline Carvalho Maciel	52

Os candidatos poderão interpor recurso, em conformidade com o disposto no Item 11.1 do Edital.

Os casos de empate serão definidos conforme previsão dada pelo item 12 do Edital.

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS, 19 de julho de 2.021.

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal